

## BANCO SISTEMA S.A.

CNPJ 76.543.115/0001-94

## Relatório de Administração

Em conformidade com as disposições legais, a Administração do Banco Sistema S.A. ("Banco") submete à apreciação as Demonstrações Financeiras, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, contemplando o Relatório da Administração e as correspondentes informações financeiras e operacionais do Banco. **Desempenho do Banco Sistema S.A.:** O ativo do Banco terminou o ano em R\$ 224.174, um crescimento de 0,68% em relação aos R\$ 4.195.587 registrados em 2023. O patrimônio líquido terminou o ano em R\$ 4.125.035, um aumento de 2,0% em relação aos R\$ 4.045.326 registrados em 2023. O lucro líquido contábil foi de R\$ 95.196 no ano de 2024, um aumento de 153,0% em relação ao prejuízo de R\$ 179.613 registrado no ano de 2023.

As despesas operacionais foram de R\$ 345.016 no ano, redução de 15% em relação aos R\$ 406.247 de 2023. A redução em 2024 foi principalmente devido a menor necessidade de serviços de terceiros e consultorias. **Composição Acionária e Política de Dividendos:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$ 600.000 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 600.000) e está representado por 7.110 ações ordinárias (31 de dezembro de 2023 - 7.110), todas escriturais e sem valor nominal. A distribuição de dividendos do Banco Sistema S.A. será realizada de forma periódica, conforme proposto pela administração do Banco e de acordo com o seu estatuto social. A companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da

Lei das S.A. **Gestão de Pessoas:** Em 31 de dezembro de 2024, o Banco não possuía colaboradores ativos. **Investimentos em Coligadas e Controladas:** Em cumprimento ao artigo 243 da Lei 6.404/1976, informamos que o principal investimento da companhia em sociedades controladas está destacado na nota explicativa 12. Não ocorreram movimentações no ano. **Títulos e Valores Mobiliários:** Em 31 de dezembro de 2024, o Banco Sistema S.A. não possuía Títulos Mantidos até o Vencimento. **Relacionamento com os Auditores:** Conforme a Resolução CMN nº 4.910/21, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. não presta serviços, além daqueles exclusivamente relacionados à função de auditoria externa, mantendo a independência necessária à execução dessa atividade.

## Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024		31/12/2023		Passivo	31/12/2024		31/12/2023	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Nota		31/12/2024	31/12/2023		
		<b>1.233.107</b>	<b>1.096.826</b>			<b>99.139</b>	<b>150.261</b>		
Disponibilidades	5	901	1.435		Instrumentos financeiros	3.590	7.153		
Instrumentos financeiros		518.640	415.594		Obrigações por empréstimos e repasses	13	3.590	7.153	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	390.011	354.620		Outras obrigações		95.449	143.108	
Títulos e valores mobiliários	7	49.192			Sociais e estatutárias	14	3.918	3.918	
Relações interfinanceiras	8	65.491	23.544		Obrigações fiscais correntes	14	30.865	52.869	
Operações de crédito	9	26.958	50.616		Obrigações fiscais diferidas	16	23.232	21.819	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(13.012)	(13.186)		Diversas	14	28.704	38.892	
Outros créditos		706.794	668.945		Provisão para passivos contingentes	15	8.730	25.610	
Créditos por Avais e Fianças Honorários			343		<b>Patrimônio líquido</b>	<b>17</b>	<b>4.125.035</b>	<b>4.045.326</b>	
Rendas a receber		67.758	60.360		Capital social		600.000	600.000	
Diversos	10	153.499	193.497		Reservas de Capital		2.769.409	2.769.409	
Ativo fiscal diferido	16	485.537	426.946		Reservas de Lucros		769.085	673.889	
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos			(12.201)		Ajustes de avaliação patrimonial		(13.459)	2.028	
Outros valores e bens	11	6.772	10.852						
Outros valores e bens		26.461	29.048						
Despesas antecipadas		900	958						
Provisão para desvalorização		(20.589)	(19.154)						
<b>Permanente</b>		<b>2.991.067</b>	<b>3.098.761</b>						
Investimentos		2.991.040	3.098.686						
Participação em controladas	12	2.990.434	3.098.080						
Outros investimentos		606	606						
Imobilizado de uso		17	51						
Outras imobilizações de uso		677	677						
Depreciações acumuladas		(660)	(626)						
Intangível		10	24						
Outros ativos intangíveis		192	192						
Amortizações acumuladas		(182)	(168)						
<b>Total do ativo</b>		<b>4.224.174</b>	<b>4.195.587</b>		<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>4.224.174</b>	<b>4.195.587</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Reservas de lucros					Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva de Capital	Legal	Estatutária	Total			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>600.000</b>	<b>2.769.409</b>	<b>28.755</b>	<b>824.747</b>	<b>853.502</b>	<b>1.206</b>	<b>4.224.117</b>	<b>4.224.117</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	822	(179.613)	(179.613)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	822	822
Destinações do resultado	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção/Constituição de reservas	-	-	(28.351)	(151.262)	(179.613)	-	179.613	179.613
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>600.000</b>	<b>2.769.409</b>	<b>404</b>	<b>673.485</b>	<b>673.889</b>	<b>2.028</b>	<b>4.045.326</b>	<b>4.045.326</b>
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	(15.487)	95.196	95.196
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(15,487)	(15,487)
Destinações do resultado	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	95.196	95.196	-	(95,196)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>600.000</b>	<b>2.769.409</b>	<b>404</b>	<b>768.681</b>	<b>769.085</b>	<b>(13.459)</b>	<b>4.125.035</b>	<b>4.125.035</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>600.000</b>	<b>2.769.409</b>	<b>404</b>	<b>699.130</b>	<b>699.534</b>	<b>(16.978)</b>	<b>4.051.965</b>	<b>4.051.965</b>
Lucro do semestre	-	-	-	-	-	-	69.551	69.551
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	3.519	3.519
Destinações do resultado	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	69.551	69.551	-	(69,551)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>600.000</b>	<b>2.769.409</b>	<b>404</b>	<b>768.681</b>	<b>769.085</b>	<b>(13.459)</b>	<b>4.125.035</b>	<b>4.125.035</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**1. Contexto operacional:** O Banco Sistema S.A. ("Banco"), sob a forma de banco múltiplo, desenvolveu suas atividades de forma integrada até 26 de março de 1997, operacionalizando as carteiras de crédito comercial, imobiliário, rural, financiamento, investimento e câmbio. Após essa data passou a ser administrado sob o regime especial de intervenção, decretado pelo Banco Central do Brasil, envolvido em Liquidação Extrajudicial em 26 de março de 1998, nos termos da Lei nº 6.024/74, cujo regime perdurou até 19 de dezembro de 2014, data de aquisição pelo Banco BTG Pactual S.A., O Banco está sediado na Rua da Glória, 251 - 402, em Curitiba/PR, e possui como local principal de seus negócios a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar (parte), na cidade e Estado de São Paulo. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integralmente no mercado financeiro e operam através de estrutura corporativa integrada do grupo BTG Pactual ("Grupo"), onde as receitas e despesas são apropriadas conforme produzidas ou incorridas. O Banco tem como controlador o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), que é controlado pela BTG Pactual Holding Financeira Ltda. ("Holding Financeira"), que é controlada pela BTG Pactual Holding S.A. ("Holding"), que por sua vez é controlada pelo BTG Pactual G7 Holding S.A. ("G7"). As demonstrações financeiras do Banco foram aprovadas pela Administração em 18 de março de 2025. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, a valor recuperável de ativo, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, à provisão para passivos contingentes e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa essas estimativas e premissas periodicamente. A Resolução Bacen nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.818/2020, consolidaram critérios gerais e procedimentos para divulgação das demonstrações financeiras. Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo a segregação entre circulante e não circulante apresentada da em nota explicativa. A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revogou a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta "Circular nº 3.429/2010, que estabelece regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. A Referida Carta" Circular indicava que as Instituições Financeiras deveriam reconhecer em seu passivo, independente de avaliação da probabilidade de saída de recursos, todas as obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre constitucionalidade de leis. No entanto, é importante destacar que os valores provisionados pelo Banco estavam aderentes tanto com as disposições do CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, quanto com as normas estabelecidas na Carta "Circular nº 3.429/2010. Portanto, após a revogação da Carta" Circular, não foi necessário efetuar quaisquer ajustes ou adequações na contabilidade do Banco. A Administração avaliou a habilidade do Banco em continuar operando normalmente e está convencida de que o Banco possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco nestas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Ressalta-se que, a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, o Banco adotará as práticas contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas, que abrangem a classificação, mensuração, apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação de instrumentos financeiros. Informações complementares sobre essa transição estão apresentadas na Nota 23 - Eventos subsequentes. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração do fluxo de caixa, estão incluídos, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição. **b. Aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos no BACEN remunerados, depósitos remunerados, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses, dívidas subordinadas e demais operações ativas e passivas:** As operações com cláusula de atualização monetária/câmbio e as operações com engos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata dia" com base na taxa efetiva das operações. **c. Títulos e valores mobiliários:** São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, nas seguintes categorias: **i. Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período. Segundo a Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são apresentados no balanço patrimonial, como ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos. **ii. Títulos disponíveis para venda:** Não se enquadram como negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e posteriormente avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, os quais são reconhecidos no resultado quando da efetiva realização. **iii. Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas. **d. Determinação do valor justo:** Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: • Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. • Nível 2: Cotações de

preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos. • Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período. **e. Valor justo dos títulos e valores mobiliários e demais direitos e obrigações:** O valor justo dos títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e demais direitos e obrigações, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os ajustes diários das operações realizadas no mercado futuro são registrados como receita ou despesa efetiva quando auferidas ou incorridas. Os prêmios pagos ou recebidos na realização de operações no mercado de opções de ações, outros ativos financeiros e mercadorias são registrados nas respectivas contas patrimoniais pelos valores pagos ou recebidos, ajustados a preços de mercado em contrapartida do resultado. As operações realizadas no mercado a termo de ativos financeiros e mercadorias são registradas pelo valor final contratado, deduzido de diferença entre esse valor e o preço do bem ou direito ajustado a preços de mercado, na adequada conta de ativo ou passivo. As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o prazo de fluência dos contratos. **f. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, de acordo com a Resolução CMN 3.263/05. **g. Operações de crédito:** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 60º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. A partir do 61º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são classificadas como nível H; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas admitidas às normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, dentre as quais se destacam: • As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. • Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. • A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é estimada com base em análise das operações e dos riscos específicos apresentados em cada carteira, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. **i. Investimentos:** As participações em controladas são reconhecidas inicialmente pelo valor de aquisição e subsequentemente avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. A Resolução CMN nº 4.817/2020 que define critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, passou a vigorar a partir de janeiro de 2022, não havendo impactos materiais por essa alteração, considerando sua aplicação prospectiva. **j. Ativo:** De acordo com a Resolução nº 4.817/2020, o ativo é definido como a diferença entre o valor pago na aquisição de uma empresa e o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ativo resultante da aquisição de uma participação (em que não se detém anteriormente o controle) é contabilizado no ativo, enquanto o desajuste é registrado como receita na demonstração do resultado. Já em aquisições adicionais de entidades já controladas, o ativo ou desajuste deve ser registrado no patrimônio líquido. A amortização do ativo é um processo sistemático que deve ser realizado com base em projeções de rentabilidade futura na demonstração do resultado. **k. Imobilizado de uso:** Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base no prazo de vida útil econômica dos bens. **l. Intangíveis:** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534. **m. Redução ao valor recuperável de ativos:** É reconhecida como perda no resultado do período sempre que existirem evidências claras de que os ativos estejam avaliados no valor não recuperável. Este procedimento é realizado no mínimo ao final de cada exercício. Os ativos sujeitos à avaliação da redução do valor recuperável são deduzidos, quando aplicável, de provisão para desvalorização que é calculada de acordo com o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda dos ativos. As principais estimativas utilizadas na determinação da provisão são: expectativa de fluxos de caixa futuros, taxas de descontos, liquidez, entre outros. **n. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda (IRPJ), a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e de 20% para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos. Os créditos tributários sômes são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação. **o. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes:** São reconhecidos no

## Demonstração do Resultado (Em milhares de reais)

Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro	31/12/2024			31/12/2023		
	Nota	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Receitas da intermediação financeira		82.543	165.715	177.354		
Operações de crédito		41.023	82.011	139.116		
Resultado com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez		22.925	41.647	38.238		
Resultado de relações interfinanceiras	8	18.595	42.057	-		
Despesas da intermediação financeira		(2.184)	(3.349)	(734)		
Operações de empréstimos e repasses		(50)	(3.105)	(1.367)		
Reversão/(Constituição) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(2.134)	(244)	633		
Resultado bruto da intermediação financeira		80.359	162.366	176.620		
Outras receitas/(despesas) operacionais		(1.513)	(85.112)	(435.482)		
Despesas de pessoal		-	-	(197)		
Outras despesas administrativas	18	(119.926)	(267.505)	(330.324)		
Despesas tributárias		(5.482)	(10.984)	(11.586)		
Resultado de participações em controladas	12	116.413	189.987	(100.849)		
Outras receitas/despesas operacionais		7.482	3.390	7.474		
Despesas de provisões		(16.029)	(136)	63.119		
Reversão/(Constituição) de provisão para passivos contingentes	15	(16.029)	(136)	63.119		
Resultado operacional		62.817	77.118	(195.743)		
Resultado não operacional	19	996	4.166	18.868		
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		63.813	81.284	(176.875)		
Imposto de renda e contribuição social	16	5.738	13.912	(2.738)		
Provisão para imposto de renda		(24.953)	(24.953)	(30.011)		
Provisão para contribuição social		(20.259)	(20.259)	(28.973)		
Ativo fiscal diferido		50.950	59.124	56.246		
<b>Lucro/(Prejuízo) do semestre/exercício</b>		<b>69.551</b>	<b>95.196</b>	<b>(179.613)</b>		
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)		9,78	13,39	(25,26)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do Resultado Abrangente

Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro	31/12/2024			31/12/2023		
	Nota	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Lucro/(Prejuízo) do semestre/exercício</						

\* continuação **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Banco Sistema S.A. - 31 de dezembro de 2024** (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site [www.btgpactual.com.br/ri](http://www.btgpactual.com.br/ri), na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco. A Banco Sistema S.A. optou por calcular os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Econômico-Financeiro BTG Pactual, que tem como instituição líder o BTG Pactual. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os limites operacionais estão devidamente atendidos. **5. Disponibilidades:** Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se basicamente a depósitos em bancos no valor de R\$ 901 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 1.435).

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez:	31/12/2024		31/12/2023	
	Total	Até 90 dias	Total	Até 90 dias
Aplicações no mercado aberto				
Posição bancada	390.011	390.011	354.620	354.620
Títulos públicos federais	390.011	390.011	354.620	354.620
<b>Total</b>	<b>390.011</b>	<b>390.011</b>	<b>354.620</b>	<b>354.620</b>

7. Títulos e valores mobiliários:	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Mercado	De 90 a 365 dias	Acima de 5 anos
Carteira própria	49.408	49.192	48.835	357
Debêntures	49.408	49.192	48.835	357
<b>Total</b>	<b>49.408</b>	<b>49.192</b>	<b>48.835</b>	<b>357</b>

**8. Relações interfinanceiras:** Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 65.491 (31 de dezembro de 2023 - R\$ - 23.544) refere-se substancialmente a créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS no montante de R\$ 65.430 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 23.372). O critério de mensuração do valor justo corresponde a expectativa de novação dos FCVS baseado no processo de análise das documentações pela Caixa Econômica Federal. Em 31 de dezembro de 2024, houve resultado de relações interfinanceiras no montante de R\$ 42.057 vinculados à atualização de créditos de FCVS. **9. Operações de crédito:** As operações de crédito são classificadas em níveis de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela referida Resolução. As operações de crédito podem ser assim demonstradas:

a. Operações de crédito: i. Por modalidade de crédito:	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Modalidade de crédito				
Empréstimos	5.243	(5.243)	3.952	(3.952)
Financiamentos	7.432	(5.716)	9.483	(5.722)
Receíveis (i)	14.283	(2.053)	37.181	(3.512)
<b>Total</b>	<b>26.958</b>	<b>(13.012)</b>	<b>50.616</b>	<b>(13.186)</b>

(i) Refere-se a valores de contrato de renegociação de crédito.

ii. Por nível de risco e prazo de vencimento:	31/12/2024		31/12/2023	
	Nível de risco	Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses
AA	-	-	1.537	1.537
B	-	146	12.093	12.239
C	-	-	96	96
D	22	200	222	220.018
H	1.396	2.139	863	12.864
<b>Total</b>	<b>1.418</b>	<b>2.139</b>	<b>20.655</b>	<b>26.958</b>

Controladas	31/12/2023		31/12/2024	
	Aquisição/Aporte/Transferência/(Vendas)	Amortização de ágio	Resultado de Participação	Resultado de Participação
Banco PAN S.A.	3.098.080	-	(202.431)	189.987
<b>Total</b>	<b>3.098.080</b>	<b>-</b>	<b>(202.431)</b>	<b>189.987</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo considera R\$1.122.989 de ágio líquido dos efeitos de amortização.

13. Obrigações por empréstimos e repasses:	31/12/2024		31/12/2023	
	Total	De 90 a 365 dias	Total	De 90 a 365 dias
Obrigações por repasses no país - instituições oficiais	3.690	3.690	7.153	7.153
<b>Total</b>	<b>3.690</b>	<b>3.690</b>	<b>7.153</b>	<b>7.153</b>

14. Outras obrigações: a. Sociais e estatutárias:	31/12/2024		31/12/2023	
	Dividendos e bonificações a pagar			
Circulante	3.918	3.918	3.918	3.918
Não circulante	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.918</b>	<b>3.918</b>	<b>3.918</b>	<b>3.918</b>

b. Obrigações fiscais correntes:	31/12/2024		31/12/2023	
	Impostos e contribuições a recolher			
Impostos e contribuições sobre o lucro	25.979	48.259	52.869	52.869
<b>Total</b>	<b>25.979</b>	<b>48.259</b>	<b>52.869</b>	<b>52.869</b>

c. Diversas:	31/12/2024		31/12/2023	
	Credores diversos - País (i)			
Outras	1.166	14.694	1.207	14.694
<b>Total</b>	<b>1.166</b>	<b>14.694</b>	<b>1.207</b>	<b>14.694</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Credores diversos - País" se refere basicamente a comissões a pagar de créditos recuperados no montante de R\$ 10.596 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 9.274), bem como passivos a pagar relacionados à operação da entidade. **15. Provisões e passivos contingentes:** A Administração do Banco avalia as obrigações das empresas do Grupo BTG Pactual e constitui provisão sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (legais ou não formalizadas) de prazos ou valores incertos. O julgamento da Administração para determinar a expectativa de perda leva em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos. Além disso, até 19 de dezembro de 2014, o Banco encontrava-se em processo de liquidação extrajudicial. Após esta data, houve aprovação do BACEN para assunção do Banco pelo Grupo BTG Pactual, e consequente transformação deste em entidade bancária operacional. Em função da mudança de controle e de condição do Banco, houve reavaliação de contingências para alinhamento às políticas contábeis do novo controlador. **a. Provisões: i. Tributárias:** São compostas por demandas movidas por ex-funcionários de empresas não-financeiras extintas que compunham o Conglomerado Bamerindus. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos. **ii. Cíveis:** Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa. **iii. Trabalhistas:** São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos. **b. Composição e movimentação das provisões:** As provisões constituídas no início e fim do exercício e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas em 31 de dezembro de 2024:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Obrigações Legais	Ativos Fiscais e Previdenciárias	Total	Total
Saldo no início do exercício	3.213	22.397	25.610	25.610
Constituição/(Reversão)	(1.831)	1.967	136	136
Baixa	-	(17.016)	(17.016)	(17.016)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>1.382</b>	<b>7.348</b>	<b>8.730</b>	<b>8.730</b>

**c. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos tributários:** O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes às obrigações presentes (legais ou não formalizadas), referente às quais se estima (com base inclusive em interpretações de assessores jurídicos externos) como provável saída de recursos, estão provisionados no montante que a Administração considera adequado para cobrir perdas futuras. Entre as referidas discussões judiciais, destacamos o processo que envolve a legalidade da cobrança da COFINS de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.718/98. Em 31 de dezembro de 2024, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes. A seguir a descrição dos processos relevantes. O Banco Sistema recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$ 4.443 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente reduzindo 98% da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em maio de 2024, o CARF julgou parcialmente procedente a autuação fiscal, sendo a parcela favorável definitiva. Em julho de 2024, o Banco opôs Embargos de Declaração. Atualmente, o saldo remanescente discutido é de R\$ 74 milhões. Em caso de decisão desfavorável definitiva haverá reflexo no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para pagamento do PERT, em 2017, no montante de R\$ 1.382 milhões. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não

iii. Por setor de atividade:

Setor	31/12/2024	31/12/2023
Serviços	4.803	23.015
Rural	48	912
Pessoas físicas	22.107	26.689
<b>Total</b>	<b>26.958</b>	<b>50.616</b>

b. Concentração de risco de crédito:	31/12/2024	31/12/2023
Maiores devedores		
10 maiores devedores	18.501	37.676
20 seguintes maiores devedores	5.641	8.031
50 seguintes maiores devedores	1.683	2.372
100 seguintes maiores devedores	705	1.502
200 seguintes maiores devedores	385	884
Demais devedores	43	151
<b>Total</b>	<b>26.958</b>	<b>50.616</b>

**c. Provisão:** As movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(13.186)	(22.757)
Reversão/(constituição) de provisão	(244)	633
Baixa contra provisão / outros	418	8.938
<b>Saldo final</b>	<b>(13.012)</b>	<b>(13.186)</b>

**d. Renegociação:** Operações de crédito renegociadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024: R\$ 75.630 (R\$ 80.357 no mesmo período em 2023). **e. Recuperação de crédito baixados para prejuízo:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram recuperados créditos baixados para prejuízo de R\$ 12.008 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 21.213).

10. Outros créditos: a. Diversos:	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais	16.353	9.236
Impostos a compensar	126.712	161.184
Títulos e créditos a receber	9.669	11.276
Devedores diversos	765	11.801
<b>Total</b>	<b>153.499</b>	<b>193.497</b>

11. Outros valores e bens:	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	5.744	24.480
Não circulante	147.755	169.017
<b>Total</b>	<b>153.499</b>	<b>193.497</b>

(i) Considera eventuais ajustes de lucros ou prejuízos não realizados em transações entre a controladora e suas controladas.

No país	Patrimônio líquido (i)		Lucro líquido/ (Prejuízo) ajustado (i)		Participação Direta
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Banco PAN S.A.	7.074.823	6.824.552	692.978	(388.294)	26,40%
<b>Total</b>	<b>7.074.823</b>	<b>6.824.552</b>	<b>692.978</b>	<b>(388.294)</b>	<b>26,40%</b>

(i) Considera eventuais ajustes de lucros ou prejuízos não realizados em transações entre a controladora e suas controladas.

Movimentação dos investimentos	31/12/2024		31/12/2023	
	JCP Dividendos	Ajuste de avaliação patrimonial	Participação	Resultado de Participação
Banco PAN S.A.	(79.715)	(15.487)	2.990.434	(100.849)
<b>Total</b>	<b>(79.715)</b>	<b>(15.487)</b>	<b>2.990.434</b>	<b>(100.849)</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo considera R\$1.122.989 de ágio líquido dos efeitos de amortização.

constituiu qualquer provisão em suas demonstrações financeiras individuais. Além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema. Em dezembro de 2021, o Banco Sistema recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de R\$ 155 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado procedente. Atualmente, aguarda-se julgamento na segunda instância administrativa. Em maio de 2021, o Banco Sistema teve ciência da não homologação da compensação de crédito de PIS/COFINS, no valor de R\$ 61 milhões. Foi apresentado recurso administrativo contra o despacho decisório, que aguarda julgamento na primeira instância administrativa. **d. Demais contingências (dívidas, trabalhistas e outros):** Em 31 de dezembro de 2024, o Banco figurava como parte em processos cíveis com probabilidade de êxito possível, razão pela qual não estão provisionados na contabilidade. O saldo dos processos cíveis classificados como possível totalizou R\$ 121.176. **16. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

Base de cálculo	31/12/2024	31/12/2023
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas vigentes	(36.578)	79.594
<b>(Inclusões) / Exclusões no cálculo da tributação:</b>	<b>(8.633)</b>	<b>(138.577)</b>
Resultado da equivalência patrimonial	85.494	(45.476)
Juros sobre capital próprio	(35.872)	(31.955)
Dividendos	9	18
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.455	1.692
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	1.413	20.091
Outras provisões	(66.339)	(78.156)
Outras (inclusões) / exclusões	1.207	(4.791)
<b>Despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(45.211)</b>	<b>(58.984)</b>
<b>Receita de impostos diferidos</b>	<b>59.124</b>	<b>56.246</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>13.912</b>	<b>(2.738)</b>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão constituídos e registrados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, levando em consideração o período de realização. As diferenças temporárias referentes ao período constituem o montante de R\$ 487.482 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 426.946). Em 31 de dezembro de 2024, o Banco possui obrigações fiscais diferidas no montante de R\$ 23.232 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 21.819). A movimentação dos ativos fiscais diferidos, podem ser assim demonstrados:

	31/12/2023	Constituição	Realização	31/12/2024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19.245	-	(5.803)	13.442
Outras diferenças temporárias	407.701	66.339	-	474.040
<b>Total</b>	<b>426.946</b>	<b>66.339</b>	<b>(5.803)</b>	<b>487.482</b>

A rubrica Ativos Fiscais Diferidos registra créditos tributários, que se referem ao PIS e a COFINS diferidos no montante negativo de R\$ 1.945 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 0). Segue abaixo a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos:

	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa contribuição social	Total
2025	(1.442)	-	(1.442)
2026	(1.442)	-	(1.442)
2027	(1.442)	-	(1.442)
2028	4.542	-	4.542
2029	2.967	-	2.967
A partir de 2030	484.301	-	484.301
<b>Total</b>	<b>487.484</b>	<b>-</b>	<b>487.484</b>
<b>Valor presente</b>	<b>161.037</b>	<b>-</b>	<b>161.037</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não possui estoque de créditos tributários não ativados. **17. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$ 600.000 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 600.000) e está representado por 7.110 ações ordinárias (31 de dezembro de 2023 - 7.110), todas escriturais e sem valor nominal. **b. Aumento de capital:** Em 09 de maio de 2022, foi solicitado ao Banco Central do Brasil um aumento de capital no valor de R\$ 3.000.000, representado pela emissão de 7.832 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$383 (em reais) por ação. O preço de emissão das 7.832 ações emitidas e totalmente subscritas correspondentes a R\$ 3.000.000, dos quais: R\$ 300.000 serão destinados à conta de capital social, e o montante remanescente de R\$ 2.700.000 serão destinados à conta de reserva de capital do Banco. Em 14 de julho de 2022, foi homologado pelo Banco Central do Brasil a alteração do aumento de capital para R\$ 600.000, em conjunto com os demais aumentos supracitados. Em 23 de setembro de 2022, em assembleia geral extraordinária foi aprovado o grupamento das ações do Banco, na proporção de 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em 1 (uma) ação ordinária, sem alteração dos direitos e vantagens assegurados aos seus titulares e sem fracionamento de ações. Como resultado, o capital social do Banco passará a ser dividido em 7.110 (sete mil, cento e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 23 de setembro de 2022, em assembleia geral extraordinária foi aprovada a cisão parcial do Banco, com

versão da parcela cindida de seu patrimônio no Banco BTG Pactual S.A., nos termos e condições do "Protocolo e Justificação", datado de 31 de agosto de 2022. Considerando a aprovação do grupamento das ações e da cisão parcial, como efeito da operação, o valor da parcela cindida a ser vertida no Banco BTG Pactual S.A. será integralmente absorvida à conta de reserva de capital do Banco, no montante de R\$ 27.814. Em 31 de dezembro de 2022, R\$2.769.408.874,51 (dois bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) encontravam-se integralizados. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social devidamente subscrito e integralizado é de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). **c. Reserva de capital:** Em 31 de dezembro de 2024, o valor da reserva de capital do Banco é R\$ 2.769.409 (31 de dezembro de 2023 - R\$2.769.409), sendo R\$ 2.700.000 referente à ágio na subscrição de ações. **d. Reserva legal:** Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social. Caso a reserva legal, somada à reserva de capital, exceda à 30% do capital social, o Banco poderá deixar de constituir a reserva legal. Essa reserva só será constituída ao final do exercício. **e. Reserva estatutária:** De acordo com o Estatuto, esta reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social. Conforme deliberação, esta reserva será constituída ao final do semestre ou exercício. Eventuais saldos excedentes aos limites estipulados por lei serão destinados nas subsequentes Assembleias Gerais Ordinárias. **f. Distribuição de lucros:** A distribuição de dividendos do Banco Sistema S.A. será realizada de forma periódica, conforme proposto pela administração do Banco e de acordo com o seu estatuto social. A companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

18. Outras despesas administrativas:	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros e consultorias	51.008	85.373
Telecomunicações e processamento de dados	1.322	660
Loções e condomínios	251	245
Amortização e depreciação	202.479	202.483
Outros	12.445	41.563
<b>Total</b>	<b>267.505</b>	<b>330.324</b>

**19. Resultado não operacional:** Em 31 de dezembro de 2024, o resultado não operacional do banco era composto substancialmente por vendas de BNDU no montante de R\$ 4.166 (Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ 18.868). **20**

★ continuação	Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Banco Sistema S.A.	
<p>dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e exe-</p>	<p>cutamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a</p>	<p>apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Banco. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.</p> <p> São Paulo, 18 de março de 2025</p> <p><b>PricewaterhouseCoopers</b> Auditores Independentes Ltda. CRC 25P000160/O-5</p> <p><b>Fábio de Oliveira Araújo</b> Contador - CRC 15P241313/O-3</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 027/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para acolhimento institucional.

**ABERTURA:** 08/04/2025 às 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90027/2025)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias** úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Elvis Jakson Melnisk, da Vara Cível de Piraquara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0003914-61.2014.8.16.0034, em que é(são) autor(es) NABIL JORGE SAMAHA, e réu(s) EDNA ADRIANA BEAUCHAMP WEBER, GUIDO WEBER, RACHEL GOULIN BEAUCHAMP, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: Lote de Terreno com a área de um litro mais ou menos, medindo trinta metros de frente, sessenta e sete metros de lados, e sessenta e dois metro de fundos, com uma casa construída de madeira, coberta de telhas, e mais benfeitorias, dividindo por um lado com Gaspar Lehl, pelos fundos com Francisco Schuartz, e pela frente e pelo outro lado com as ruas: transcrição anterior 4748 do Livro 3-E", de propriedade de Edna Adriana Beauchamp Weber, com Matrícula de Registro nº nc.ac 121391, Livro 3- H, sob nº de Ordem 9199, perante o 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Paraná, e, "Lote de Terreno com área de três quartos (3/4), partes de um terreno de campo, em comum, medindo ou com a área de mais ou menos meio litro (1/2), situado no lugar denominado Araçatuba, Município de Piraquara, Paraná, sem benfeitorias, medindo 20,00 vinte metros, 7 de frente por 72,00 setenta e dois metros de fundos, partes essas havidas no inventário dos bens deixados por Gaspar Lehl, conforme Formal de Partilha transcrito sob nº 30.328, do Livro 3-L, de propriedade de Rachel Goulin Beauchamp, com Matrícula de Registro Livro 3-L, sob nº de Ordem 30.453, perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Paraná, fazendo parte da mesma quadra, e anexas, conforme Plantas, Memoriais Descritivos Certidões Municipais de Metragens e Confrontações e Certidões de Valor Venal , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/oa: " Expeça-se o edital de citação para os terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, conforme orientação dos artigos 942 e 232, IV, do Código de Processo Civil. ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, AMANDA GABRIELE DE SOUZA, Estagiário, conferi e digitei. **Piraquara, 20 de janeiro de 2025. Elvis Jakson Melnisk Juiz de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025-PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2025-PM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E PAINEL DE LED.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 09/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 09/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 09/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** BLL COMPRAS

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**INFORMAÇÕES:**  
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.  
Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari-PR, 20 de março de 2025.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025-PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2025-PM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO PARA PACIENTES ENVIADOS À CIDADE DE CURITIBA – PR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 08/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 08/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 08/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** BLL COMPRAS

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**INFORMAÇÕES:**  
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.  
Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari-PR, 20 de março de 2025.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL | *Capital do Cimento*

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**Credenciamento n.º 001/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de Empresas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, através das tabelas SINAPI, SICRO e DER/PR com aplicação de desconto mínimo de 5%, garantindo o funcionamento adequado das operações da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e demais Secretarias desta Administração Municipal. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 12 (doze) meses, iniciando dia 21/03/2025 e encerrando em 21/03/2026. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.100.000,00 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia 21/03/2025, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo presencial, ou eletrônico (<https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servico/>), e-mail: [welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br](mailto:welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br) ou via correio, pelo endereço: Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site: <https://riobrancodosul.atende.net/cidadao> no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia 21/03/2025. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Rio Branco do Sul, 20 de março de 2025.

**Welinton Sales De Lara**  
**Agente de Contratação – Decreto n.º 7.179/2024**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90035/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de professores e servidores vindos de Irtati para o Campus Avançado da Unicentro Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 143.974,40 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 07 de abril de 2025 às 08h30m, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 0800 808 0130.

**Vanessa Sass**  
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 028/2025**

**OBJETO:** Aquisição inventário dimensional de avaliação do desenvolvimento infantil (IDADI e SON-R21/2).

**ABERTURA:** 04/04/2025 às 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90028/2025)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025-PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2025-PM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA P/ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCRETAGEM COM O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20, 30, 35, 40 MPA – 100% B1 – SLUMP 12 ± 2 CM.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 07/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 07/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 07/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**INFORMAÇÕES:**  
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.  
Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari-PR, 20 de março de 2025.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

aviso de homologação e extrato de contrato prefeitura municipal de sapopema estado paraná termo de inexigibilidade de licitação nº 06/2025 objeto aquisição de gêneros alimentícios, com entregas semanais, da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e cooperativa da agricultura familiar, destinado ao programa nacional de alimentação escolar, em conformidade com as leis 11.947/2009 e resoluções fnde nº 38/2009 e 26/2013. conforme chamada pública nº 01/2025. o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo artigo 74, inciso Iv da lei 14.133/2021 e decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023. adjudicado: cooperativa de processamento alimentar e agricultura familiar solidaria de sapopema (copasol). cnpj: 19.803.793/0001-05 valor total de R\$ 108.841,96 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) contrato nº 46/2025 vigência 12 (doze) meses sapopema, 20 de março de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito municipal

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633 - E-mail: CTBA-3VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE EUNICE APARECIDA FARIA FEDALTO (CPF/CNPJ: 072.706.669-20), COM O PRAZO DE TRINTA DIAS** Processo: 0026300-53.2015.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Locação de Imóvel Valor da Causa: R\$26.371,13 Autor(s): FRANKLIN BASSETTI (RG: 7239556 SSP/PR e CPF/CNPJ: 183.604.679-00) RUA ADOLFO MATOSO DOS SANTOS, 133 - CURITIBA/PR Réu(s): EUNICE APARECIDA FARIA FEDALTO (CPF/CNPJ: 072.706.669-20) RUA MAJOR VIEIRA, 1227, centro - Canoinhas - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000 LUIZ MARIO FEDALTO (CPF/CNPJ: 170.717.989-15) Rua Aviador Vicente Wolski, 213 - Bacacheri - CURITIBA/PR - CEP: 82.510-420 O Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a devedora EUNICE APARECIDA FARIA FEDALTO (CPF/CNPJ: 072.706.669-20) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0026300-53.2015.8.16.0001. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente CITADO dos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de QUINZE DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, apresente (m) contestação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados pelo autor, na forma do disposto nos artigos 335 e 344 do CPC. Transcorrido o prazo do edital, in albis desde logo nomeio em prol da requerida, como curador especial, quem estiver em exercício na Vara./ Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2025 às 13:33:46. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi. #assinado digitalmente# FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Juiz de Direito



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PORTARIA Nº 102/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.703/2006, o Concurso Público realizado através do Edital nº 01.01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araucária Edição nº 1456 de 27 de novembro de 2023 e, ainda, de acordo com o ato homologatório constante no Edição nº 1550 de 18 de abril de 2024. R E S O L V E: I - Retificar a portaria nº 84/2025, que nomeia o (as) Servidor (as) William Geraldo Azevedo aprovado no referido Concurso Público para exercer o cargo de Advogado do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. II - Onde se lê: SERVIDOR CPF William Geraldo Azevedo 043\*\*\*\*\*04. III - Leia-se: SERVIDOR CPF William Geraldo Azevedo 065\*\*\*\*\*65. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 25 de fevereiro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**SITA - TRANSPORTE DE CARGAS S/A  
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Curitiba, 21 de março de 2025.  
Diretoria

**COOPERATIVA BRASILEIRA DE  
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA**

CNPJ nº 35.802.746/0001-01 - NIRE 41400223825

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente Cooperativa Brasileira de Geração Distribuída - COBRAGEDI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.802.746/0001-01, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, convoca todos os cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral a realizar-se, em primeira chamada às 9h, em segunda chamada às 10h e em terceira chamada às 11h, todas no dia 31 de março de 2025, na sede da Cooperativa, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4995, Cond. New Orleans Residence, Térreo, Loja 01, Água Verde, CEP: 80.250-205, na modalidade presencial, cuja Ordem do Dia é discutir e deliberar sobre: (i) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: (a) relatório da gestão; (b) balanço do exercício social encerrado em 2023; e (c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para a gestão 2025/2026; (iv) Ajuste da redação do Artigo 15, parágrafo 5º de forma a excluir o prazo de 12 meses para ingresso de cooperado excluído/eliminado; (v) Inclusão da alínea "i" do Artigo 8º, para fins de registrar o dever do cooperado em conceder à Cooperativa pleno acesso às suas fontes de energia elétrica, autorizando, inclusive, a solicitação direta dessas informações junto à distribuidora de energia elétrica competente; (vi) Aprovar também a alteração do Parágrafo Único, do Art. 9, a fim de definir o percentual de multa e juros moratórios em caso de inadimplemento; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

Curitiba/PR, 21 de março de 2025

Miguel Moraes Martins Segundo - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE MPP CTBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora Karine Pereti de Lima Antunes, MMA Juíza de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO MONITÓRIA, autuada sob o nº 0025968-42.2022.8.16.0001, em que é requerente KAZA DO QUEIJO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.137.646/0001-02, requerido MPP CTBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.001.237/0001-09 e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - MPP CTBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "KAZA DO QUEIJO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - já devidamente qualificada nestes autos de Ação Monitória - e outra, compareça, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, para apresentar o resumo da Inicial e do processo, consoante consta na intimação do mov. nº 214.1, a fim de que seja realizada a citação por edital. Preliminarmente, na exordial, foi proposta AÇÃO MONITÓRIA, em face de MPP CTBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cobrando o valor de R\$ 8.449,95 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), consoante notas fiscais juntadas nos movs. nº 1.3 a 1.7, além de memória de cálculo juntada no mov. nº 1.9. Ao contínuo, no despacho do mov. nº 23 a demanda foi deferida por este Juízo, entretanto, conforme consta no mov. nº 38, não foi possível realizar a citação da parte Ré e, em seguida, no mov. nº 50 pugnou-se pela citação da Requerida na pessoa de sua sócia (mov. nº 1.11). Sra. Maria Augusta Pinto Cordeiro Montanha Teixeira, uma vez que conforme diligências extrajudiciais realizadas pela parte Requerente, descobriu-se que a Requerida encerrou suas atividades comerciais, e, não mais possuía sede empresarial. Ademais, de acordo com a juntada de comprovante dos ARs nos movs. nº 62, 64, 86 e 110, não foi possível realizar a citação da Requerida, portanto, no mov. nº 114 requereu-se a consulta ao sistema INFOJUD, para que fosse possível por este Juízo acessar os dados cadastrais dos sócios da Ré, conforme Contrato Social anexado no mov. nº 75.2, além do requerimento feito no petítório do mov. nº 128 pela expedição de ofícios ao TRE/PR e TRE/SP para que apresentassem os endereços eventualmente cadastrados para os sócios da Requerida, a fim de viabilizar a citação da pessoa jurídica - extinta - em nome dos sócios. Após isso, a demanda da petição do mov. nº 128 foi acolhida no despacho do mov. nº 133 e, logo após, no mov. nº 159 a parte Autora requereu pela citação da Ré mediante Oficial de Justiça, todavia, a diligência restou infrutífera consoante consta no mandado devolvido no mov. nº 178. Seguidamente, no petítório do mov. nº 183, requereu-se pela expedição de ofício à Polícia Federal para que fosse informado se havia algum registro em seu sistema de saída de ambos os sócios do país e, no despacho do mov. nº 185 tal requerimento foi apreciado. Outrossim conforme consta na resposta de ofício do mov. nº 207.1, a sócia administradora, Sr.ª MARIA AUGUSTA PINTO CORDEIRO MONTANHA TEIXEIRA, deixou o país na data de 24 de agosto de 2014, através do Aeroporto Internacional Gov. André Franco Montoro (Guarulhos), não constando registro de sua entrada novamente no Brasil. Em seguida, no petítório do mov. nº 209.1, o qual foi apreciado no despacho do mov. nº 213, pugnou-se pela expedição de ofício ao BACEN-CCS, a fim de que fosse informado se havia alguma procuração em nome da empresa Ré, além do requerimento da citação por edital, uma vez que, além de todas as diligências nos endereços informados restarem infrutíferas, de acordo com a resposta de ofício juntada no mov. nº 207.1 e com a imagem retirada da rede social da sócia da empresa (mov. nº 209.2), na qual consta que a referida pessoa reside atualmente em Albany, Estados Unidos, constata-se que a Sra. Maria Augusta não se encontra no país." Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2025. Eu, (UBIRAJARA BINHARA), Escrevô que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/22.

**Bi-Tu-Caca**

**SOMENTE NOS CINEMAS**

**UM FILME DE FLAVIA MORAES**

PAT METHENY  
 QUINCY JONES  
 HERBIE HANCOCK  
 STANLEY CLARKE  
 FITO PÁEZ  
 SÉRGIO MENDES  
 SPIKE LEE  
 ESPERANZA SPALDING  
 STEVE JORDAN  
 CAETANO VELOSO  
 OS GEMEOS  
 CARMINHO  
 IVAN LINS  
 CHICO BUARQUE  
 CRILO MARIA GADU  
 WAYNE SHORTER  
 GILBERTO GIL  
 MARIO CALDATO JR  
 RONALDO BASTOS  
 KRISHNA DAS  
 PAUL SIMON  
 SIMONE  
 JOÃO BOSCO  
 LÔ BORGES  
 DJAVAN  
 BETO GUEDES  
 DJAMILA  
 TONINHO HORTA  
 MANO BROWN  
 ZÉ RENATO  
 MARIO BORGES  
 MOGIE CANAZIO  
 MARILENE GONDIM  
 WAGNER TISO  
 DORA MORELENBAUM  
 DJONGA  
 MARO ZÉ IBARRA  
 RODRIGO PEDERNEIRAS  
 TIM BERNARDES  
 CHICO AMARAL  
 MILTON NASCIMENTO

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Envie suas encomendas de forma rápida e econômica.

**Graciosa EXPRESS**

CAIXA P / ENVELOPES	CAIXA M	CAIXA G	CAIXA XG
R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00

PESO MÁXIMO, 30 QUILOS E VALOR DECLARADO EM NOTA FISCAL ATÉ R\$ 1.000,00



Acesse nosso site!



CURITIBA . PARANAGUÁ . MORRETES . ANTONINA . GUARAQUECABA  
MATINHOS . PONTAL DO PARANÁ . GUARATUBA . JOINVILLE  
ADRIANÓPOLIS . TUNAS DO PARANÁ . RIBEIRA . APIAÍ . CERRO AZUL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para atender a demanda de torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria de Educação e Esportes. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 11/04/2025, às 9 h. O edital está disponível na página [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaoctpr@gmail.com](mailto:licitacaoctpr@gmail.com).

Campo do Tenente, 20 de março de 2025.

**Weverton Willian Vizentin- Prefeito**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 481/2024 E 605/2024.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 21/03/2025 até às 08h00min do dia 03/04/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 03/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES:** às 09h00min do dia 03/04/2025.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou por solicitação no e-mail [licitacao@agudosdosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@agudosdosul.pr.gov.br)

**GENEZIO GONÇALVES DA LUZ**

**Prefeito Municipal**



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal da Lapa

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a **intenção de anulação dos novos valores constantes na 6ª retificação** do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto trata-se de “Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR”, datada de 21 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

As demais disposições no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e dos demais avisos de retificação permanecem inalteradas, os arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 20 de março de 2025.

**Bruno Goll Zeve- Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 18/2025

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ torna público aos interessados que realizará, por meio do Leiloeiro Oficial Paulo Setuo Nakakogoe (Matrícula Jucepar 625) licitação na modalidade LEILÃO do tipo MAIOR LANCE em formato virtual visando a alienação de bens imóveis localizados na Rua Lourenço Pinto, nº 196, em Curitiba-PR, descritos no Anexo I do certame, distribuídos em 3 (três) lotes, nos termos do edital disponível no site [www.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/018-2025](http://www.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/018-2025). DATA DA SESSÃO: dia 19/05/2025 às 10h00min, no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br). Fotos, descrições e demais informações poderão ser obtidas nos endereços indicados ou através dos telefones (41) 3323-3030, (41) 98534-3500, (41) 98540-1900, (41) 3360-4700, e e-mails [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) e [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br).

Curitiba-PR, 21 de março de 2025.  
**EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente do CRCPR

## Tegma Logística de Armazéns Ltda

CNPJ/MF nº 24.227.924/0001-93 - N.I.R.E. 35229754014

**Ilmo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

**Nomeação de Fiel Depositário para Filial Unidade Armazenadora**

**Tegma Logística de Armazéns Ltda**, com sede na avenida Nicola Demarchi, 2000 Sala 06, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09820-655, registrada na JUCESP sob o NIRE 35229754014, com filial unidade armazenadora sito à Av. Volkswagen Audi, 2001 – Setor TLA, Campo Largo da Roseira – no município de São José dos Pinhais/PR – CEP 83090-680, registrada na JUCESP sob o NIRE 41901975331, CNPJ 24.227.924/0008-60, representada neste ato pelo procurador **Luiz Pereira Nakaharada**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.809.005-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 143.632.738-52, domiciliado na rua Domingos Rodrigues nº 59, Lapa, São Paulo/SP – CEP 05075-000; Vem por meio desta requerer o registro da **Nomeação de Fiel Depositário** para a filial unidade armazenadora acima citada, apresentando e nomeando neste ato o Sr. **TIAGO RAFAEL COSTA SILVA**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.015.779-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.591.129-89, residente e domiciliado na Rua Elza de Lara Zanelatto, nº 43 – sobrado 13 - Xaxim, Curitiba/PR - CEP 81720-480. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está impedido, não é processado e nem condenado a crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e atribuições que lhe são inerentes, estando ciente dos seus direitos e obrigações. Apresenta neste ato as certidões criminais e civis de falência, nos moldes do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e da IN do DREI 52/2022. Termos em que pede deferimento. São Bernardo do Campo, 31 de Janeiro de 2025. **Tiago Rafael Costa Silva** - Fiel depositário e **Luiz Pereira Nakaharada** - Procurador. JUCESP 421.629/24-1 em 11.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em exercício. JUCEPAR nº 20250731711 em 10.03.2025, Protocolo: 250731711 de 07.03.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

## Tegma Logística de Armazéns Ltda

CNPJ/MF nº 24.227.924/0001-93 - N.I.R.E. 35.229.754.014

**Ilmo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

**Matrícula de Armazéns Gerais para Filial Unidade Armazenadora**

**Tegma Logística de Armazéns Ltda**, com sede na avenida Nicola Demarchi, 2000, sala 06, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09820-655, registrada na JUCESP sob o NIRE 35229754014, com filial unidade armazenadora sito à Av. Volkswagen Audi, 2001 – Setor TLA, Campo Largo da Roseira – no município de São José dos Pinhais/PR – CEP 83090-680 registrada na JUCESP sob o NIRE 41901975331, CNPJ 24.227.924/0008-60, representada neste ato pelo procurador **Luiz Pereira Nakaharada**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.809.005-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 143.632.738-52, domiciliado na rua Domingos Rodrigues nº 59, Lapa, São Paulo/SP – CEP 05075-000. Vem requerer a **Matrícula de Armazéns Gerais** com registro do Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória e Memorial Descritivo para a filial unidade armazenadora acima citada, nos moldes do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e da IN do DREI 52/2022. Termos em que pede deferimento. São Bernardo do Campo, 28 de Maio de 2024. **Luiz P Nakaharada - Procurador.**

## Regulamento Interno

**Art. I** - Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais, estrangeiras nacionalizadas, não agropecuária, não químicos/perigosos/inflamável e que não necessite de precaução especial. **Art. II** - Recusas de mercadoria: Por falta de espaço; mercadorias de fácil deterioração; se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas e se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. **Art. III** - O armazém responderá nos exatos termos do Artigo 11 do Decreto Federal 1102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de títulos serão regidos pelo Decreto Federal 1102/1903; o pessoal auxiliar, obrigações, horário de funcionamento e casos omissos serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial de acordo com a lei vigente.

## Tarifa Remuneratória

Armazenagem R\$ 10,00 por m², Seguro 0,10% (sob valor da Nota Fiscal) e movimentação R\$ 300 por m². São Bernardo do Campo, 24 de Maio de 2024. **Tegma Logística de Armazéns Ltda, Luiz P Nakaharada - Procurador.**

## Memorial Descritivo

**Tegma Logística de Armazéns Ltda**, com filial unidade armazenadora localizada à Av. Volkswagen Audi, 2001 – Setor TLA, Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais/PR - CEP 83090-901, registrada na Juceps sob o NIRE 41901975331 - CNPJ 24.227.924/0008-60. **Capital Social** R\$ 27.908.041,00, **Capacidade** 5631m². **Comodidade.** Atende as necessidades de armazenagem, carga e descarga com todas as condições de trabalho e higiene com piso de alta resistência. **Segurança.** Reserva de incêndio de 40m³, distribuídos de acordo com os produtos armazenados e as normas vigentes. Extintores - Água 02, 04 CO2, 28 PQS e 01 hidrante. **Natureza das Mercadorias que se Propõe Receber em Depósito:** mercadorias nacionais, estrangeiras nacionalizadas, não agropecuária, não químicos/perigosos/inflamável e que não necessite de precaução especial. **Equipamentos:** 2 Empilhadeiras Toyota FG18. **As operações e os serviços a que se propõe:** Armazenagem, carga e descarga. São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024. **Tegma Gestão Logística S.A., Luiz P Nakaharada - Procurador.** JUCESP nº 421.630/24-3 em 11.11.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. JUCEPAR nº 20251210677 em 17.03.2025, Protocolo: 251210677 de 17.03.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS  
DE COURO DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDADO EM 1938

## ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro do Estado do Paraná para as eleições, que serão realizadas no dia **06/05/2025**, no período **das 10h às 18h** na sede desta Entidade, sito à Avenida Cândido de Abreu, nº 776, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de **10 (dez) dias**, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário **das 10h às 12h e das 14h às 18horas**. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia **20/05/2025** e não obtido “quorum” em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia **21/05/2025**, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de **chapa única**, poderá ser instalada a assembleia eleitoral por aclamação no dia **06/05/2025** acima designado, às **10h** em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.

Curitiba, 21 de março de 2025.  
**Luiz Carlos Zanona**  
Presidente

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário FABIANO ALVIM PEREIRA**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI nº 6.125.866-3/PR, CPF/MF nº 018.937.729-18, residente e domiciliado na Av. Mélico Machado, 3700, casa 50, Rua E, Cond. Rota do Sol, Atalaia, Aracaju - SE, nos termos Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjeção de Alienação Fiduciária, lavrado em 30 de dezembro de 2020, às fls. 096/101, do Livro 1341-E, do 4º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor/Interviente Fiduciária: CLAUDINEI DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI 9.327.296-0 SESP/PR, CPF/MF nº 066.504.169-16, residente e domiciliado na Rua Paulo Marcelo Pereira, 151, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor **Fiduciário: IMÓVEL:** 1) Uma área de terras medindo 87.960,00m², ou 3 alqueires 25 litros e 236,00m², de forma triangular, situada no Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR, com diâmetros e confrontações constantes na Matrícula nº 10.433 da 1ª CRI da Comarca de São José dos Pinhais - PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Consta gravado na matrícula - atualizada para 08/2024: R17) Serviço administrativo em favor da COPEL AV22) Indisponibilidade extraída dos autos de nº 0011353-42.2022.8.16.0035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PR. 3) Tramita na 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PR os autos de nº 0004930-66.2022.8.16.0035, movida pelo credor em face do devedor, para cobrança e desocupação do referido imóvel. 4) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vindendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. 5) A arrematação é realizada na condição “ad corpus”; 6) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 7) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 8) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 9) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 10) Caso haja arrematante a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 11) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 12) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 13) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 14) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistirem ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no PRIMEIRO e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 15) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é automaticamente inadimplente e seu lance terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.132.989,93 (um milhão e cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciário: **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS** (CPF/MF nº 066.504.169-16); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Il. a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

## SUMÁRIO DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de 2025, às 14h, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, nesta Capital, participaram da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, os Senhores Conselheiros: André Baú - Presidente, Cibele Fernandes Dias - representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba, Rafael Baroni - Vice-Presidente, Glaucio Machado Requião e Roberta Gehr Kuster, membros do Conselho de Administração. Secretária: Márcia Regina de Ramos. O Senhor Presidente do Conselho, André Baú, dando início aos trabalhos, comunicou que a reunião se destinava à apreciação da pauta constante da seguinte Ordem do Dia: **1.** Eleição do representante para a Diretoria Técnica; **2.** Assinatura da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2024, em atendimento ao Art. 8º, inciso I da Lei nº 13.303/16; e **3.** Outros assuntos de interesse da Companhia. **1)** De conformidade com o estipulado no Art. 18, parágrafo 3º, Art. 30 do Estatuto Social, combinado com o Art. 142, inciso II da Lei 6404/76, os membros do Conselho de Administração elegem o membro da Diretoria Técnica desta Companhia, a qual fica assim constituída: **Diretor Técnico:** Diogo Araújo Pouzato, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 7.142.784-6 - SESP/PR e CPF nº 005.475.839-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Eduardo Leão, nº 99 - apartamento 601 - Bairro Alto da Glória. O Diretor eleito, empregado do quadro funcional da Caixa Econômica Federal, cedido para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba, como Diretor Técnico na Companhia de Habitação Popular de Curitiba, com ônus pela remuneração da COHAB-CT, mediante ressarcimento, adicionalmente receberá seu pró labore em conformidade à remuneração equivalente ao C-2, de acordo com a referência da tabela aplicada aos cargos comissionados do Município de Curitiba (Lei nº 15.770/2020), a título de honorários, sendo garantido o mesmo tratamento de benefícios dos empregados, jus ao pagamento de gratificação natalina e ao gozo de férias remuneradas observados, neste particular, os mesmos valores estabelecidos para os empregados da COHAB-CT. O Diretor eleito declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, com início em 20/03/2025 e término em 15/01/2027. **2)** Pauta Sobrestada a ser submetida à aprovação na próxima reunião; **3)** Sem outras deliberações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos. Curitiba, 13 de março de 2025. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Certifico o registro em 19/03/2025 Sob nº 20251377148

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA.**  
**AREAL NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ 04405192/0001-77, torna público que recebeu do IAT a Licença de Ambiental Simplificada LAS N° 7997, validade 09/08/2025, validade 12/08/2025 para mineração de areia e argila e turfa, na localidade de Contenda do Rio Abaixo, no Município de São José dos Pinhais/PR, conforme Processos ANM 826.438/2016.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AREAL NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ 04405192/0001-77, torna público que requereu ao IAT a renovação da Licença de Ambiental Operação para mineração de areia e argila e turfa, na localidade de Portãozinho/Faxina, no Município de São José dos Pinhais/PR, conforme Processos ANM 826.615/2008 e 826106/2017.

**Aviso de Licitação Edital de Concorrência Pública 02/2025**

O Município de Sapopema-Pr, através do prefeito, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 15/05/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA**, com critério de Julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Interseção Em Denível, Localizado Na Rodovia Pr-090, Km 268 + 567m (Acesso Principal a Sapopema) No Distrito Sede do Município, Bairro Jardim Novo Horizonte, Tendo os Casos, Vias Marginais, Alças de Acesso, Faixa de Aceleração e Desaceleração Em Pavimento Asfáltico Que Somam Aproximadamente 0,95 km.** O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), dúvidas e esclarecimentos através do E-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), 0800 090 4201. Sapopema-PR, 20 de março de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025-PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2025-PMM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR (conforme devidamente justificado no Termo de Referência - Anexo I)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO BOLO PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 10/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 10/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 10/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** ComprasGov

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**INFORMAÇÕES:**

Endereço: Avenida Amazonas, n° 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail:

[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br)

Mandaguari-PR, 20 de março de 2025.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AREAL NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ 04405192/0001-77, torna público que recebeu do IAT a renovação da Licença de Ambiental Operação N° 36153, VALIDADE 12/08/2025 para mineração de areia e argila e turfa na localidade de Portãozinho/Faxina, no Município de São José dos Pinhais/PR, conforme Processos ANM 826.615/2008 e 826106/2017.

**CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ**  
**CNPJ N.º 76.630.573/0001-60**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Curitiba, 21 de março de 2025.

**Diretoria**

**SIRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**CNPJ N.º 76.710.318/0001-28**  
**AVISO AOS SÓCIOS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Sócios, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 1078, §1º, da Lei n.º 10.406/2002, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Curitiba, 21 de março de 2025.

**Conselheiros**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**14ª Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme faculta o parágrafo único do artigo 131 da Lei 6.404/76, em modelo híbrido - presencialmente e via teleconferência, nos termos do Estatuto Social, às 09h30 do dia 15 de abril de 2025 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária**

a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

b) Eleger os membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes;

c) Examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, bem como distribuição de dividendos;

d) Fixar os honorários globais dos Administradores da Companhia.

Paranaguá (PR), 19 de março de 2025.

**Renato Cattalini**

Presidente do Conselho de Administração

Cattalini Terminais Marítimos S/A

CNPJ 75.633.560/0001-82

**O Jornal BEM PARANÁ**  
**conta com uma equipe**  
**qualificada para cuidar**  
**da Publicidade Legal**  
**de sua empresa.**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
**AREAL NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ 04405192/0001-77, torna público que requereu ao IAT a renovação da Licença de Ambiental Simplificada para mineração de areia e argila e turfa com Guia de Utilização, na localidade de Contenda do Rio Abaixo, no Município de São José dos Pinhais/PR, conforme Processos ANM 826.438/2016.

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025-PMQC**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRITURADOR E PICADOR DE GALHOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4120655/2023 DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2025.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 03/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 03/04/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)

Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2025

**WILSON AKIO ABE**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025-PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025-PMM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EM REGIME DE MORADIA À PESSOAS USUÁRIOS DE ALCOOL, DE OUTRAS DROGAS E PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS COM LIMITAÇÕES FÍSICAS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 07/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 07/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 07/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** BLL COMPRAS

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**INFORMAÇÕES:**

Endereço: Avenida Amazonas, n° 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail:

[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br)

Mandaguari-PR, 20 de março de 2025.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**33550.66620**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

